



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 475/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

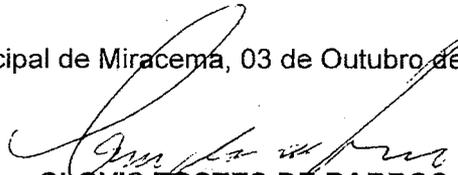
Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/12/2022, de acordo com os Processos Administrativos nº 2022.10024-4, 2022.06562-1, 2022.06560-8, 2022.07763-5 e 2022.09147-4.

60526	Antony de Souza dos Santos	Ajudante de Obr E Serv - Cont
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador - Cont
5518-2	Luiz Henrique Carvalho da Silva	Inseminador - Cont
60674	Reginaldo de Moraes	Ajudante de Obr E Serv - Cont
6079-8	Romario Araujo da Silva	Ajudante de Obr E Serv - Cont

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Outubro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

